

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. Nº 001/2022

PROCESSO: 57/009.425/2022

OBJETO: Concessão dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do sistema rodoviário. (Concessão MS-112 e trechos das BR-158 e BR-436).

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 10h, no Escritório de Parcerias Estratégicas, situado à Rua Pedro Coutinho, n. 53, Jardim dos Estados, Campo Grande - MS, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL constituída pela Resolução “P” SEINFRA n. 073, de 11 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.915 de 15 de agosto de 2022, para análise do Envelope n. 3 – Documentos de Habilitação da licitante classificada em primeiro lugar CONSÓRCIO WAY BRASIL, composto pela líder ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA e as consorciadas ÁRIES PARTICIPAÇÕES S.A; TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, SENPAR LTDA e TLC TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos do evento 10 do cronograma constante do item 11.1 do Edital.

Os membros da CEL analisaram os documentos de habilitação apresentados pela CONSÓRCIO WAY BRASIL e constataram sua conformidade com o exigido no Anexo II do Edital da Concorrência Pública nº 001/2022, declarando HABILITADA a licitante, conforme Relatório de Análise em anexo.

Nos termos do evento 11 do cronograma constante do item 11.1 do Edital, inicia-se o prazo para interposição de eventuais recursos a partir da publicação desta Ata no sítio eletrônico www.epe.segov.ms.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEL lavrou a presente Ata e encerrou a reunião, às 11h05min, agradecendo a presença de todos.


Gabriela Rodrigues
Presidente da CEL


Rédel Furtado Néres
Membro da CEL


Mauro Azambuja Rondon Flores
Membro de CEL